



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES EM
REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE
CARGOS NÃO PREENCHIDOS OU SUPRIDOS PELO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
Nº 001/2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, usando de suas atribuições legais para a contratação temporária de **PROFISSIONAIS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, considerando o disposto no item **18.10 do Edital do Processo Seletivo Público nº 001/2022**, com resultado, devidamente publicado.

RESOLVE:

Convocar os interessados para preenchimento das vagas abaixo relacionadas, para entregar o **CURRICULUM VITAE***, **CÓPIA DA TITULAÇÃO E A EXPERIÊNCIA**

PROFISSIONAL a esta municipalidade, na **Secretaria Municipal de Administração**, localizada no **2º andar da Prefeitura de Venda Nova do Imigrante**, localizada na Av. Evandi Américo Comarela nº 385, Esplanada, Venda Nova do Imigrante-ES, **do dia 24/02/2025 ao dia 28/02/2025, das 12h00 às 18h00.**

CARGO	VAGAS	C/H	REMUNERAÇÃO
OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	03 + CR	40h/s	R\$ 2.686,90 + Ticket alimentação + Vale Feira
MOTORISTA	07 + CR	40h/s	R\$ 2.204,20 + Ticket alimentação + Vale Feira



As cópias dos documentos deverão ser entregues com as **páginas numeradas e rubricadas**, no período acima especificado, em envelope identificado e lacrado, dirigido à Comissão do Processo Seletivo nº 001/2022.

Para efeito de classificação, serão considerados **a titulação e a experiência profissional** conforme dispõe os itens 12.23 e 13.26 do Edital nº 001/2022, respectivamente.**Curriculum Vitae* deve conter: Dados pessoais, Formação acadêmica e experiência profissional, com **Prova Prática para Operador de Máquinas Pesadas, de caráter eliminatório e Classificatória.**

Item 11. DA PROVA PRÁTICA

A Prova Prática será realizada para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas, em data, local e horário a serem determinados no ato da convocação para a realização da mesma.

A Prova Prática será de caráter ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO.

Serão convocados para a Prova Prática os candidatos classificados até o preenchimento das vagas.

O candidato deverá comparecer no local e data designados, com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para início, portando Documento Oficial e Original com Foto, não podendo, em hipótese alguma, realizar a prova em data e horários diferentes.

O candidato que fará a prova prática deverá, ainda, estar munido de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, com categoria pertinente ao cargo.

Não será permitido, em hipótese alguma, a realização da Prova Prática pelo candidato que não apresentar CNH original ou com data de validade vencida, seja qual for o motivo alegado.

A Prova Prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos, distribuídos em conformidade com os testes que serão estabelecidos, levando em consideração a natureza do cargo e as atribuições previstas conforme critérios abaixo:

Os critérios para a avaliação e pontuação da Prova Prática serão os seguintes:

Operador de Máquinas Pesadas: Será avaliado o conhecimento do candidato, de acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, através do teste realizado em equipamento/máquina, consistindo em executar tarefa própria do equipamento/máquina.



ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Habilidade Operacional	10
Qualidade e Segurança	3
Assimilação	3
Coordenação Motora	2
Iniciativa	2
TOTAL	20

Não haverá adaptação da Prova Prática às condições do candidato, não havendo tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, deficiências, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato.

O candidato tem exclusiva responsabilidade de verificar a compatibilidade das atribuições do cargo pleiteado com a sua condição física.

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante poderá realizar quantas chamadas forem necessárias, inclusive acima do estipulado, objetivando suprir a necessidade do Município.

Será eliminado do Chamamento, nesta fase, o candidato que:

- Retirar-se do recinto da prova durante sua realização sem a devida autorização ou que não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a lista de chamada, sendo automaticamente eliminado;
- Não apresentar a documentação exigida;
- Não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento na pontuação final da prova prática;
- Faltar com a devida cortesia para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presente e/ou candidatos;
- For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentando usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização da prova;
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

Não será permitido o uso de telefone celular durante a realização da prova prática, podendo acarretar a eliminação do candidato.



Demais informações poderão ser repassadas no momento da convocação e/ou no momento da realização da prova prática.

É PROIBIDO ao candidato fotografar ou filmar a sua realização de prova ou a de terceiros. O descumprimento desta normativa implicará na eliminação sumária do candidato do Processo Seletivo.

Não será permitida a presença no local de prova de pessoas estranhas ao chamamento (parentes, amigos e/ou outros), podendo o candidato ser eliminado sumariamente caso haja insistência na permanência desses indivíduos.

Os candidatos deverão executar a prova prática de acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador.

Não haverá reaplicação das provas para qualquer dos candidatos, não importando o motivo alegado.

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante não se responsabiliza por acidentes ou distúrbios fisiológicos, neurológicos ou psicológicos que possam ocorrer ao candidato durante a realização da prova.

O resultado da classificação e convocação serão divulgados no site da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante.

Venda Nova do Imigrante – ES, 21 de fevereiro de 2025.

Helen Dolores Delpupo Moyses
Secretária Municipal de Administração